

### Edital n.º 80/2022 DGAP/SPI

# Procedimento para compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, TORNA PÚBLICO QUE, aceita propostas para "compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra", que se encontram nos seguintes locais:

Local	Descrição
1	Alto das Vinhas - Arruamentos/Terrenos - Freguesia do Castelo
2	Parque Ecológico da Várzea – Freguesia da Quinta do Conde
3	Mata da Ribeira do Marchante - Freguesia da Quinta do Conde
4	Parque da Ribeira - Freguesia da Quinta do Conde
5	Complexo Desportivo da Maçã - Freguesia do Castelo
6	Quinta do Texugo - Freguesia do Castelo
7	Terreno Rua Borges Carneiro - Freguesia do Castelo
8	Largo Luís Reis Santos - Freguesia do Castelo
9	Jardim da Roça - Freguesia do Castelo
10	Rua Rio do Vale - Freguesia do Castelo
11	Rua da Harmonia - Freguesia da Quinta do Conde
12	Espaço Quintal, Rua Rio Douro - Freguesia da Quinta do Conde
13	Terreno Ribeira do Marchante/Escola Secundária - Freguesia da Quinta do Conde
14	Terreno Edifícios - Parque da Ribeira - Freguesia da Quinta do Conde

Conforme fotos de delimitação dos locais no Anexo II.

#### O procedimento decorrerá de acordo com as seguintes condições:

- A base para apresentação de propostas é de 3.000,00 € (três mil euros), ao qual acresce a taxa do IVA;
- 2. As propostas a apresentar deverão ser de valor superior à base e devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Proposta para compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra ", podendo ser enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, Avenida 25 de Abril nº 9 M, 2970-634 Sesimbra. (Anexo I Modelo de Apresentação de Proposta), até às 15.00 horas do 7.º dia útil (12/07/2022);
- 3. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
  - a) Declaração Modelo do Anexo I;
  - O original ou cópia autenticada da Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual, certificado do registo comercial ou o respetivo código de acesso, para pessoas coletivas;
  - c) Documento comprovativo do registo de operador económico (manifestos/Declarações) no sítio da internet do ICNF em: http://fogos.icnf.pt/manifesto;
- **4.** Os interessados poderão visitar os locais acima referidos e constantes no Anexo II; e no caso de acompanhamento dos técnicos, deverão marcar o dia e hora para o efeito, com a





#### Câmara Municipal de Sesimbra

Responsável pela Coordenação da Divisão de Ambiente Urbano - Eng.ª Alexandra Neves Neto, através do n.º de telefone 212288582 ou telemóvel n.º 938 895 576;

- 5. Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se às Instalações Municipais da Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, nos dias úteis, entre as 9.00 e as 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas;
- 6. A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado;
- 7. Em caso de empate será adjudicada a proposta apresentada em primeiro lugar;
- 8. Não haverá lugar a adjudicação, se as propostas não estiverem de acordo com o presente Edital, ou caso os preços propostos sejam manifestamente desproporcionados;
- 9. O pagamento da cortiça será efetuado da seguinte forma: Entrega do valor total proposto para a compra, no prazo de cinco (5) dias após a comunicação da adjudicação;
- 10. A falta do pagamento no prazo previsto, por facto imputável ao adjudicatário, implica a caducidade da adjudicação, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente:
- 11. Após notificação da adjudicação e no prazo três (3) dias, o adjudicatário deverá apresentar declaração de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, Certificado de Registo Criminal;
- 12. A não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente:
- 13. O adjudicatário deverá cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na extração da cortiça, à segurança, salubridade, preservação do ambiente e trabalho, sendo o responsável civil por todos os danos causados com os trabalhos de extração da cortiça, e por todos os custos inerentes à recolha e transporte;
- 14. Os trabalhos de extração de cortiça deverão iniciar após boa cobrança do valor adjudicado, por indicação da Câmara e no prazo máximo de 5 dias; devendo dar conhecimento à Câmara, a conclusão dos trabalhos:
- 15. Extrair a cortiça com idade legal, em condições de era extraída sem causar dano no entrecasco do arvoredo existente na área do objeto do procedimento; bem como respetivos acertos na arvore, conforme estabelecido para este tipo de espécies;
- 16. Executar os trabalhos de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, próprios das melhores práticas;
- 17. Reparar e indemnizar todos os prejuízos ou danos causados à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivos que lhe sejam imputáveis, decorrentes das operações realizadas;
- 18. O adjudicatário fica obrigado a informar a Câmara da quantidade colhida em cada local;
- 19. Os casos omissos serão colmatados por recurso às normas previstas no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicáveis ao procedimento de hasta pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 01 e julho de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.)

Página 2 de 7

Anexos: Anexo I – Modelo de Apresentação de Propostas Anexo II - Localização



## Anexo I Modelo de Apresentação de Propostas

- 1. .... (1), nome..., número cartão de cidadão/ do bilhete de identidade...., número de identificação fiscal..., morada ..., na qualidade de representante legal de ...(2), (firma, número de identificação fiscal e sede), apresenta proposta para "compra de cortiça na árvore e descortiçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra", declara, sob compromisso de honra, que em cumprimento do mencionado procedimento, aceita, sem reservas, as suas condições.
- 2. Propõe o valor de ...... (valor por extenso), ao qual acresce a taxa do IVA. (3).
- 3. Junta em anexo os seguintes documentos:
  - a) O original ou cópia autenticada da Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual, certificado do registo comercial ou o respetivo código de acesso, para pessoas coletivas:
  - b) Documento comprovativo do registo de operador económico (manifestos/Declarações) no Sistema de Informação, no sítio da internet do ICNF em: http://fogos.icnf.pt/manifesto.
- 4. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 5. Mais declara, sob compromisso de honra, que em nome próprio ou em representação:
  - a) Se encontra em situação regularizada perante a Autoridade Tributária e outros Estados do Espaço Económico Europeu;
  - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;
  - c) Se encontra em situação regularizada relativamente a dividas à Câmara Municipal de Sesimbra
- 6. Após notificação da adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, Certificado de Registo Criminal e Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- 7. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a exclusão da proposta apresentada, ou a anulação da adjudicação.
- 8. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos dos números anteriores, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada

#### Data

#### Assinatura

- (1) Identificação da concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.
- (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.
- (3) Valor da proposta a apresentar (superior à base referida no n.º 1 do edital)

